



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

MENSAGEM - PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a peça orçamentária para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar no. 101, de 04 de Maio de 2000, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a V.Exa. a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício de 2021.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de QUARAÍ, 30 de Novembro de 2021.

Claudino Farias Murillo Junior
Prefeito Municipal em Exrcício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

LEI MUNICIPAL Nº 3.876 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de QUARAI para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 72.218.100,00 (setenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil e cem reais), conforme Anexo I demonstrado em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 46.287.741,41 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos);

O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 23.356.168,03 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos).

O Orçamento de Investimentos em R\$ 2.574.190,56 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

1 – RECEITAS CORRENTES

Especificação	Valor – R\$
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.824.588,06
1.2 – Contribuições	577.818,36
1.3 – Receita Patrimonial	260.922,93
1.6 – Receita de Serviços	45.617,23
1.7 – Transferências Correntes	77.795.840,80
1.9 - Outras Receitas Correntes	182.468,96
Total	82.687.256,34

2 – DEDUÇÃO DA RECEITA

Especificação	Valor – R\$
2.1 – Dedução da Receita – Renúncia	212.880,45
2.2 – Dedução da Receita – Descontos Concedidos	228.086,18
2.3 – Dedução da Receita – Formação do FUNDEB	10.028.189,71
Total	10.469.156,34

TOTAL DA RECEITA

BRUTA.....

R\$ 82.687.256,34

TOTAL DA RECEITA

LÍQUIDA.....

R\$ 72.218.100,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal – R\$

01 - PODER LEGISLATIVO	3.618.015,86
02 - SEC. MUNIC. ADM. SEG. PÚBLICA	4.956.308,09
03 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.198,78
04 - SECRET.MUNIC. AGRICUL. PECUÁRIA	1.154.069,53
05 - SECRET. DA EDUC. E CULTURA	16.568.312,86
06 - SECRETARIA DA FAZENDA	5.762.989,69
07 - SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSP. INFRAESTR.	10.347.092,75
08 - SEC. TRAB. COMUNIC. E REL. INST.	228.251,83
09 - SEC. MUNIC. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE	52.157,38
10 - SEC.MUN.DESPORTO E LAZER	885.482,75
12 - SEC. HAB. PLANEJ. CAPTAÇÃO DE RECURSOS	392.712,00
15 - SEC. MUNIC. DESENVOL. ECON. EMPREEND.	415.822,56
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA	406.327,33
Total do Orçamento Fiscal	46.287.741,41

b) Orçamento da Seguridade Social – R\$

01 - PODER LEGISLATIVO	0,00
02 – SEC. ADM. PLANEJ. MEIO AMB.	0,00
03 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	991.189,80
04 – SEC. MUNIC. DESENV. RURAL	0,00
05 – SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00
06 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00
07 - SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSP.	0,00
08 – SEC. DO TRABALHO E REL. INST.	0,00
09 - SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE	22.364.977,23
10 - SEC. MUN. DESP. LAZER	0,00
15 – SEC. MUNIC. IND. COM. SERV.	0,00
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total do Orçamento da Seg. Social	23.356.168,03

c) Orçamento de Investimentos – R\$

01 - PODER LEGISLATIVO	151.635,54
02 – SEC. MUNIC. DE ADM. SEG. PÚBLICA	303.758,48
03 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.987,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

04 - SEC.MUNIC. AGRIC. PEC. DESENVOL. RURAL	112.048,58
05 – SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	62.462,01
06 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00
07 - SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSP. INFRAESTR.	1.744.520,33
08 – SEC. DO TRABALHO E REL. INST.	0,00
09 - SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE	100.753,86
10 - SEC.MUNIC.DESP. E LAZER	30.471,77
15 – SEC. MUNIC. DESENVOL. ECON. EMPREEND.	2.552,05
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total do Orçamento de Investimento	2.574.190,56

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 72.218.100,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal – R\$

01 - Legislativa	3.618.015,86
04 - Administração	17.639.977,96
05 - Segurança Pública	5,00
08 - Assistência Social	1.840,52
10 - Saúde	52.157,38
11 - Trabalho	26.720,72
12 - Educação	16.389.312,86
13 - Cultura	206.012,08
15 - Urbanismo	2.785.295,38
16 - Habitação	203.651,52
17 - Saneamento	0,00
18 - Gestão Ambiental	7.368,40
20 - Agricultura	984.896,97
22 - Indústria	10.200,00
23 - Comércio e Serviços	376.283,12
24 - Comunicações	1.841,28
25 - Energia	2.187.658,42
26 - Transporte	504.693,86
27 - Desporto e Lazer	885.482,75
99 - Reserva de Contingência	406.327,33
Total do Orçamento Fiscal	46.287.741,41

b) Orçamento da Seguridade Social – R\$

01 - Legislativa	0,00
04 - Administração	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

08 - Assistência Social	991.190,80
10 - Saúde	22.364.977,23
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	0,00
13 - Cultura	0,00
15 - Urbanismo	0,00
16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00
20 - Agricultura	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	0,00
26 - Transporte	0,00
27 - Desporto e Lazer	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00
Total do Orçamento da Seg. Social	23.356.168,03

c) Orçamento de Investimentos – R\$

01 - Legislativa	151.635,54
04 - Administração	778.529,75
08 - Assistência Social	65.601,84
10 - Saúde	100.753,86
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	62.462,01
13 - Cultura	0,00
15 - Urbanismo	1.377.848,18
16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	0,00
18 - Gestão Ambiental	204,52
20 - Agricultura	0,00
22 - Indústria	98,03
23 - Comércio e Serviços	2.454,02
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	4.131,04
26 - Transporte	0,00
27 - Desporto e Lazer	30.471,77
99 - Reserva de Contingência	0,00
Total do Orçamento de Investimentos	2.574.190,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 72.218.100,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal – R\$

031 - Ação Legislativa	3.617.563,75
121 - Planejamento e Orçamento	4,00
122 - Administração Geral	13.480.363,99
123 - Administração Financeira	5.697.312,13
124 - Controle Interno	181.643,84
125 - Normatização e Fiscalização	39.643,86
128 - Formação de Recursos Humanos	3.595,33
129 - Administração de Receitas	47.970,50
181 - Policiamento	5,00
241 - Assistência ao Idoso	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00
244 - Assistência Comunitária	14.907,41
301 - Atenção Básica	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.157,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	26.720,72
361 - Ensino Fundamental	7.993.455,49
363 - Ensino Profissional	9.817,90
364 - Ensino Superior	5.429,62
365 - Educação Infantil	7.219.245,62
367 - Educação Especial	87.779,41
392 - Difusão Cultural	206.012,08
451 - Infra-Estrutura Urbana	292.430,44
452 - Serviços Urbanos	4.685.894,18
453 - Transportes Coletivos Urbanos	264.442,42
482 - Habitação Urbana	201.811,00
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.006,10
601 - Promoção da Produção Vegetal	0,00
602 - Promoção da Produção Animal	0,00
606 - Extensão Rural	213.917,54
607 - Irrigação	3.137,14
608 - Promoção da Produção Agropecuária	20.822,78
691 - Promoção Comercial	363.783,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

695 - Turismo	3.806,64
722 - Telecomunicações	1.841,28
782 - Transporte Rodoviário	240.251,44
812 - Desporto Comunitário	301.205,34
813 - Lazer	584.277,41
845 - Outras Transferências	18.159,17
999 - Reserva de Contingência	406.327,33
Total do Orçamento Fiscal	46.287.741,41

b) Orçamento da Seguridade Social – R\$

031 - Ação Legislativa	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	0,00
122 - Administração Geral	3.042,23
123 - Administração Financeira	0,00
124 - Controle Interno	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
241 - Assistência ao Idoso	22.875,31
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	19.864,02
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.643,02
244 - Assistência Comunitária	938.766,22
301 - Atenção Básica	19.751.457,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.797.724,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	285.504,39
304 - Vigilância Sanitária	156.983,88
305 - Vigilância Epidemiológica	373.306,71
334 - Fomento ao Trabalho	0,00
361 - Ensino Fundamental	0,00
363 - Ensino Profissional	0,00
364 - Ensino Superior	0,00
365 - Educação Infantil	0,00
367 - Educação Especial	0,00
392 - Difusão Cultural	0,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00
452 - Serviços Urbanos	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00
482 - Habitação Urbana	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	0,00
602 - Promoção da Produção Animal	0,00
606 - Extensão Rural	0,00
607 - Irrigação	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

661 - Promoção Industrial	0,00
691 - Promoção Comercial	0,00
695 - Turismo	0,00
722 - Telecomunicações	0,00
782 - Transporte Rodoviário	0,00
812 - Desporto Comunitário	0,00
813 - Lazer	0,00
999 - Reserva de Contingência	0,00
Total do Orçamento da Seg. Social	23.356.168,03

c) Orçamento de Investimentos – R\$

031 - Ação Legislativa	151.635,54
121 - Planejamento e Orçamento	0,00
122 - Administração Geral	778.529,75
123 - Administração Financeira	0,00
124 - Controle Interno	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
241 - Assistência ao Idoso	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00
244 - Assistência Comunitária	65.601,84
301 - Atenção Básica	100.753,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	0,00
361 - Ensino Fundamental	62.462,01
363 - Ensino Profissional	0,00
364 - Ensino Superior	0,00
365 - Educação Infantil	0,00
367 - Educação Especial	0,00
392 - Difusão Cultural	0,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.381.979,22
452 - Serviços Urbanos	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00
482 - Habitação Urbana	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	204,52
601 - Promoção da Produção Vegetal	0,00
602 - Promoção da Produção Animal	0,00
606 - Extensão Rural	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

607 - Irrigação	0,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	0,00
661 - Promoção Industrial	98,03
691 - Promoção Comercial	2.454,02
695 - Turismo	0,00
722 - Telecomunicações	0,00
782 - Transporte Rodoviário	0,00
812 - Desporto Comunitário	0,00
813 - Lazer	30.471,77
999 - Reserva de Contingência	0,00
Total do Orçamento de Investimentos	2.574.190,56

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 72.218.100,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 23.877.101,53
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.448.020,88

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.685.403,69
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 870.887,98

9 – Reserva de Contingência

9.9 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 406.327,33
------------------------------	----------------

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.807.307,11
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.922.341,06

4 – Despesas Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 626.519,86
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00

c) Orçamento de Investimentos

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.151,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

4 – Despesas Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.513.039,43
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 72.218.100,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I A abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais até o limite de 25% da despesa total fixada por esta Lei;

II A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º- Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de QUARAI, 28 de Dezembro de 2021.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal